Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

INDICAÇÃO nº 174/2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado INDICA ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja feito um procedimento próprio do Poder Executivo Municipal, no sentido de facilitar os meios aos Servidores Municipais acometidos de doenças graves, assim consideradas pela Legislação Brasileira, como forma de garantir a isenção do imposto de renda na forma da Lei nº 7.713/1988.

Justificativa

Justifica-se a presente Indicação no sentido de facilitar o acesso dos servidores públicos municipais a isenção do imposto de renda em razão do acometimento de doenças consideradas graves pela legislação brasileira.

Pelas razões apresentadas, é que rogo aos pares desta Casa de Leis pela sua aprovação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 21 de junho de 2023.

Joaquim Vandré Brasil Vieira
Vereador – Partido Progressista

Encaminhado Of. nº 67/2023-PM
Em 26/06/2023

Rua Dr. Monteiro, nº 185 – Arroio Grande (RS) - CEP 96.330-000 - Fones (53) 3262-1377 e 3262-1888 - Fax (53) 3262-1377.
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".